



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Segunda-feira, 24 de Abril de 2017/ANO I - Nº066

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 194/2017-GAB/PMVJ,

24 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor, **RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando: a ausência de sua Excelência Prefeito Municipal Sr. **Raimundo de Alcimar Ney de Souza** e ter que assim se ausentar do Município de Vitória do Jari, no dia 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR ao Senhor **JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**, vice Prefeito para assumir como Prefeito Municipal em Exercício nos dias 24 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, em 24 de abril de 2017.

RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA
Prefeito do Município de Vitória do Jari - AP.

CPF: 626.153.352-00
PREFEITO MUNIC. DE VITÓRIA DO JARI-AP

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE
LICENÇA EM JORNAL LOCAL E DIÁRIO
OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

DOMINGOS MAXIMIANO FERREIRA
CPF: 482.462.393-68

Torna público que requereu ao IMAP,
Licença Prévia para a atividade de
Piscicultura, Localizado no sítio Belas
Águas, margem direita do Rio Jari,
Município de Vitória do Jari-AP. Não foi
determinado Estudo de Impacto
Ambiental



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 099/2017-GAB/PMVJ, em 24 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**, Prefeito em Exercício de VITÓRIA DO JARÍ, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Senhor **MARLYSSON CRYSTIAN BARBOSA DA SILVA**, Assessor Nível II, para se deslocar até a cidade de Macapá nos dias 25 a 28 de abril de 2017, afim de participar da CAPACITAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SICONV - TCU.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 24 de abril de 2017.

José de Assunção Ferreira Câmara
Vice Prefeito em Exercício de:
CPF Nº 179.293.263

JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA
Prefeito em Exercício de Vitória do Jari-AP.

ESTADO DO AMAPÁ-AP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUERITO e PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria 05/2017-GAB/PROJU/CPIPAD
PAD 01/2017

Dispõe sobre a Nomeação do Defensor Dativo da Senhora **E. da S. dos S. do PAD 01/2017**.

O presidente da CPIPAD usando suas atribuições que lhe são garantidas pelo Decreto municipal número 253/ 2013- GAB/PMVJ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

CONSIDERAÇÕES:

Art.1º - Considerando a Lei Complementar em seu artigo aludido a seguir "A autoridade que, na sua jurisdição, tiver **ciência de irregularidade no serviço público, é obrigada a promover a sua apuração imediata, ou comunicar a autoridade competente, para instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado, ampla defesa (LC nº 068/2012, Art. 175).**"

Art.2º - Considerando o OFICIO Nº 258/2016-SEMDAS/PMVJ- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Vitória do Jari, que se trata da abertura de processo Administrativo contra a Senhora **E. da S. dos S.**

Art.3º - Considerando também que, no dia 16/ 03/ 2017 foi baixado a **Portaria 03/2017-GAB/PROJU/CPIPAD**, que deu inicio a abertura de P.A. da indicada

Art. 4º -Considerando que o prazo encerrou no dia 16 de abril e foi pedido dilatação de prazo.

RESOLVE:

Art.5º - Nomear e constituir como Defensor Dativo **da E. S. dos S. do PAD 01/2017** o Ilmo. Senhor; **RAFAEL DA SILVA TOSCANO**, RG. nº 359458, CPF nº 881.591.832-91, residente Av. Pedro Ladislau, nº 1733, Mina, Vitória do Jari-AP.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação;

Art.7º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se;

Vitória do Jari, 24 de abril de 2017.

Evandro José Castro Pedroso
Presidente CPIPAD
Dec. 253/2013-GAB/PMVJ

Evandro José Castro Pedroso
Presidente CPIPAD
Dec. 253/2013 - GAB/PMVJ

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Ccr PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessária que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.pmvj@gmail.com**
- As matérias devem ser entregues até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h



Prefeitura Municipal de
VITÓRIA DO JARI

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

PODER EXECUTIVO

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito Municipal

José da Assunção Ferreira Câmara
Vice - Prefeito

Pedro Ladislau da Silveira Júnior
Chefe de Gabinete

José Carlos Faria Souza
Advogado Geral

Manoel da Costa Maciel
Advogado Geral Adjunto

Alriléia Maria Pinheiro
Secretária de Administração e Planejamento

Kátia Maria Ribeiro Veloso
Secretária de Educação

Olivaldo de Oliveira Pastana
Secretário de Cultura

Alekson da Silva Câmara
Secretário de Saúde

Raimundo Jorge Gonçalves Bastos
Secretário de Agricultura

Gracy da Costa Andrade
Secretária de Desenv. e Assistência social

Lindomar Carvalho Chaves
Secretário de Meio Ambiente

Duilo dos Santos Conceição
Secretário de Finanças

Marcelo Matos Figueira
Secretário de Infraestrutura

EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA
Assessor de Comunicação
Diretor do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de
VITÓRIA DO JARI

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 24 de Abril de 2017